



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRESENÇA DOS VEREADORES: Moacir Vasconcelos, Sebastião Miguel Neto, Renato Alves Leandro, José Carlos Codinhotto, Fábio Henrique da Silva, Ismael Carvalho de Oliveira, Carla Adriana do Amaral, Fabrício Barbosa da Silva, João Paulo Rocha Galan. Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, em suas instalações à Avenida Presidente Roosevelt nº. 646 em Santa Salete/SP, no Plenário "Sebastião Prudente de Moraes", para as Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se às 20h00min horas, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras discriminados acima, para a realização da **PRIMEIRA Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Salete**, da 8ª **OITAVA** legislatura, com o número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o **Senhor João Paulo Rocha Galan**, Presidente da Edilidade, deu por iniciada a presente Reunião em nome de DEUS. Solicitou ao edil Secretário Fabrício Barbosa da Silva, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, presente à Reunião. Após a chamada ficou constatado de que os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora estavam em Plenário. Estava presente à Sessão a Assessora Jurídica do Legislativo Municipal. Em seguida autorizou o Vereador Ismael Carvalho de Oliveira, para fazer a **leitura foi lido o Texto Bíblico**, Evangelho (Mc 7,24-30. Em seguida autorizou a leitura da ATA da Reunião anterior. Pede a palavra o Vereador Renato Alves Leandro, para que fosse dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior. Colocado em discussão o Requerimento Verbal da Vereadora, não houve oradores. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Aprovado, fica dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior". Em seguida foram lidos os **Balancetes da Receita e Despesa do Legislativo Municipal** – Referente aos meses de 12/2024 e 01/2025. "Aguardar Parecer do Tribunal de Contas". Em seguida foram lidos os **Balancetes da Receita e Despesa do Executivo Municipal** – Referente aos meses de 11/2024 e 12/2024. "Aguardar Parecer do Tribunal de Contas". Em seguida foram lidas as **Indicações de nº.: 001/2025 a 010/2025**. Despacho: "Ao Senhor Prefeito para as devidas providências". Em seguida foi lido o **Requerimento de nº. 006/2025**. Colocado em primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências". ". Em seguida foi lido o **Requerimento de nº. 007/2025**. Colocado em primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências". Em seguida foi lida a **MOÇÃO DE PESAR de nº.: 001/2025**, firmado por todos os edis. Colocado em deliberação, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Despacho: "Quê se dê ciência a família enlutada". Em seguida foi lido o **Ofício do Senhor Prefeito de nº. GP- 032/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido a Mensagem do **Projeto de Lei Ordinária de Nº. 003/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Ordinária de nº. 003/2025**. "Altera a redação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

inciso II, do artigo 2º., da Lei Municipal nº. 239, de 23 de setembro de 2005 – que autoriza a concessão de bolsa de estudo em forma de apoio financeiro custeada pelo Município de Santa Salete”, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: “As Comissões Permanentes para exarar os pareceres”. Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 001/2025**. Despacho: “Arquive-se”. Em seguida foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo de nº. 001/2025**. “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, do **Exercício de 2.022** e dá outras providências”. Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: “As Comissões Permanentes para exarar os pareceres”. Em seguida o Senhor Presidente disse que concedia a **Palavra Franca** aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, pela ordem de inscrições, não houve oradores. Em seguida o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan, concedeu um **recesso de dez minutos**, para que as comissões permanentes pudessem exarar os pareceres. Após o recesso e na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou ao edil Secretário Fabrício Barbosa da Silva, para fazer a leitura da matéria que consta da pauta da Ordem do Dia. Em seguida foi lido o **Requerimento de nº. 008/2025**. Colocado em primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: “Inclua-os”. Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Ordinária de nº. 003/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em **Primeira e única** discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade. Despacho: “Aprovado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade, a sanção”. Em seguida foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo de nº. 001/2025**, de autoria do Legislativo Municipal. Colocado em primeira discussão, não houve oradores. Colocado em primeira discussão e votação, por unanimidade. Despacho: “Aprovado em primeira discussão e votação, por unanimidade”. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan, disse que passaria a presente Reunião para as **Explicações Pessoais**, em explicações pela ordem de inscrições, usaram a Tribuna os Vereadores e Vereadora: Moacir Vasconcelos, Sebastião Miguel Neto, Renato Alves Leandro, José Carlos Codinhotto, Ismael Carvalho de Oliveira, Carla Adriana do Amaral, Fabrício Barbosa da Silva, João Paulo Rocha Galan. Não havendo mais oradores, e nada mais a ser tratada na presente Reunião Ordinária, o Senhor Presidente Nilo Lopes de Santana, deu por encerrada, às 22h06min (vinte e duas horas e seis minutos), em nome de DEUS. Solicitou ao edil Secretário Fabrício Barbosa da Silva, para que lavrasse a competente ATA para constar dos anais da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, e a Reunião foi gravada e transmitida ao vivo para o Portal de Transparência da Câmara Municipal, e encontra-se arquivada na Secretaria da Câmara Municipal.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

Fabrício Barbosa da Silva
1º Secretário

Carla Adriana do Amaral
2ª Secretária